

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640518
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços: Confecção de Carimbo, Banner, Adesivo e Reprografia para atender a SEMSA e suas Unidades de Referencias. Abertura: 10 de fevereiro de 2014, às 09h00min, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br. Santarém-Pará, 28 de janeiro de 2014. Gledson Esmilly Sousa Bentes Pregoeiro da SEMSA

CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640539
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 001 /2014 /Cmap Objeto: Aquisição De Materiais De Consumo , Bens Permanentes E Serviços Diversos. Abert: 12/01/2014 Às 09h. Edital Na Sede Da Câmara Municipal De Aurora Do Pará Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais). Raimundo Monteiro – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640560
AVISO DE ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 639099

No Edital Nº. 001/2014 de 21/01/2014 , publicada no DOE nº 32568 de 23/01/2014 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO **Onde se lê:** Câmara Municipal de Pacajá - PA, 21 de FEVEREIRO de 2014. **Leia-se:** Câmara Municipal de Pacajá - PA, 21 de JANEIRO de 2014. **Francicleide Pereira dos Santos** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Aviso de Chamada Pública Nº 001/2014-SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo programa agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009), através de Chamada Pública, para atender a todos os alunos da Rede Pública de Ensino Por um Período de 10 meses letivos. Data: 06/02/2014. às 09h00min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura, Situada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Goianésia do Pará - Pará, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda à sexta-feira. Goianésia do Pará (PA), 24 de janeiro de 2014. **Maria do Socorro Castro Albuquerque** - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-021/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º PP-CPL-021/2013-PMT, com critério de julgamento "O menor preço por Item". ITEM 01-Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica – resultado Fracassado e no Item 02: Aquisição de 01 Retroescavadeira de Pneus, empresa vencedora Delta Máquinas Ltda com o valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Tucuruí (PA), 24 de janeiro de 2014. **Maria do Carmo Rita** - Pregoeira

Empresarial

DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640442

recebeu da SEMA/PA, L. O. 8.382/2014 para extração de óleos brutos, situado na Rod. PA 140, km 14, Faz. Fujihara, Z. Rural, São Francisco do Pará/Pa. Proc. 30031/11.

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640454

(CNPJ: 88.301.155/0021-52), torna público, que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Ambiental de Operação para a atividade de moagem de trigo e fabricação de derivados através do processo 3512/2013 de nº 024/2014, sito a Rod. Arthur Bernardes, 6753 Km 5, Bairro Tapanã, CEP 66.050-400, município de Belém-PA.

RENOP RENOV PNEUS PEIXOTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640547

CNPJ .05.345.723/0001-46, sito à Rod. BR. 316, 1599, Km 08, Cto, Ananindeua/Pa, torna público que requereu à SEMA - Ananindeua, a renovação da LO No. 028/2013, Validade 25/3/14, para atividade de recapagem e transporte de pneus.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão de Fauna - ASV e Autorização de Fauna**, às Redes de Distribuição Rural, tensão nominal 34,5 kV - **1.** Comunidades km - 07, Garapetuca, Monte Negro, Santo Antônio, Cacoal, km - 14, Urua, km - 18, Jutai, km - 21, Curtical, km - 26 e Curuçá; **2.** Vila São João; Comunidades dos Paraibanos, Brasil, Campinho, Braço Seco, São João e Timborana; **3.** Vilas Cardoso, Cuerá e Tamandeua; Comunidades Caranã, Rio do Meio e Vila Nova e **4.** Comunidades Eldorado e Cortiçal, localizadas no **Município de Bragança**, no Estado do Pará.

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E COSMÉTICOS S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 639832
CNPJ/MF Nº 04.899.316/0001-18
NIRE 15.3.000.022-31

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Os acionistas da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., sociedade anônima fechada, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, CEP 66053-240 ("**Companhia**"), são convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 para comparecer a uma Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia a ser realizada em 31 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao período de 6 (seis) meses encerrado em 30 de junho de 2013; (ii) aprovar a proposta de incorporação das ações da Companhia pela Ultrapar Participações S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 33.256.439/0001-39, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910 ("**Ultrapar**"), nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a Ultrapar e os Srs. Paulo Côrrea Lazera, Kátia Côrrea Lazera, Pedro José Côrrea Lazera, Roberto Côrrea Lazera, Tânia Lazera Lima Paes, Tereza Lazera Kemp e Sandra Côrrea Lazera em 30 de setembro de 2013 ("**Acordo de Associação**") e do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Companhia pela Ultrapar, celebrado entre a administração da Companhia e a da Ultrapar em 17 de dezembro de 2013 ("**Protocolo e Justificação**") ("**Incorporação de Ações**"); e (iii) ratificar os atos dos administradores da Companhia necessários à Incorporação de Ações, inclusive a assinatura do Protocolo e Justificação, bem como autorizar os administradores da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo (a) a subscrição de ações no âmbito do aumento de capital da Ultrapar; e (b) a efetivação da transferência por meio da Incorporação de Ações de todas as ações ordinárias de propriedade dos acionistas da Companhia para a Ultrapar. Para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado ainda o disposto no artigo 126, §1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, caso o acionista se faça representar por procurador. Belém, 20 de dezembro de 2013.

Paulo Correa Lazera
Presidente

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640144

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação. Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 04 de fevereiro de 2014, na sede social, sito na Passagem 03 de Outubro nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com a inclusão de fabricação de plásticos nos objetivos sociais da Sociedade; 2- Aumento do limite do Capital Autorizado com a alteração do artigo 6º do Estatuto Social; 3- Outros assuntos de interesse social. Belém/PA, 27 de janeiro de 2014. **Antônio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.**

PAULO RENATO MALACARNE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640405

PAULO RENATO MALACARNE, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Autorização para Exploração Florestal – AUTEF nº 2520/2014 com validade até 07/01/2015, para o 7º POA/PMFS, da Fazenda Vale Verde II, no município de Paragominas – PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640615

Designado como Contratante firmou **Termo Aditivo** em **01 de outubro de 2013** com a **UNIMED BELÉM designada Contratada**; Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos funcionários do CRM/PA; Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência: 12 meses de 01/10/2013 a 30/09/2014; Signatários-**Contratante: CRM/PA- Dr.Antonio Jorge Ferreira da Silva -Presidente CRM/PA, Contratado-UNIMED BELEM – Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa – Presidente da UNIMED BELÉM.**

SESCON-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640707
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas *"empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato SESCO-PA, código sindical: 002.365.90145-4, estabelecido no(a) Avenida Presidente Vargas, nº 640, Edifício Selecto, sala 501, bairro Campina, Belém-Pará, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2014, o recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** patronal do exercício de 2014 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: **I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA):** Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. **II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS:** *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS:** Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2014.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 284,96

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 21.372,00	Contr. Mínima	170,98
02	de 21.372,01 a 42.744,00	0,8%	-
03	de 42.744,01 a 427.440,00	0,2%	256,46
04	de 427.440,01 a 4.274.000,00	0,1%	683,90
05	de 4.274.000,01 a 227.968.000,00	0,02%	34.879,10
06	de 227.968.000,01 em diante	Contr. Máxima	80.472,70

Notas:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 21.372,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 170,98, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 227.968.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 80.472,70, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 028/2013;
4. Data de recolhimento:
 - Empregadores: 31.JAN.2014;
 - Autônomos: 28.FEV.2014;

Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Belém, 28 de janeiro de 2014
José Eduardo da Silva
Presidente